

Ofício Especial

Três Barras do Paraná, 09 de outubro de 2023

01

Senhores,

Pelo presente solicito à Vossa Senhoria, autorização para a participação no curso de: "PATRIMONIO PUBLICO E TÉCNICAS DE JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO", em data de 17 a 20 de outubro de 2023, em Curitiba/Pr.

Esses cursos são de suma importância, pois contribuem com o conhecimento e atualização para os trabalhos do dia a dia no Legislativo, e sendo essa uma de nossas áreas de atuação, gostaríamos de obter esse aprendizado e atualização da legislação pertinente ao assunto.


Sendo assim aguardamos possível autorização.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

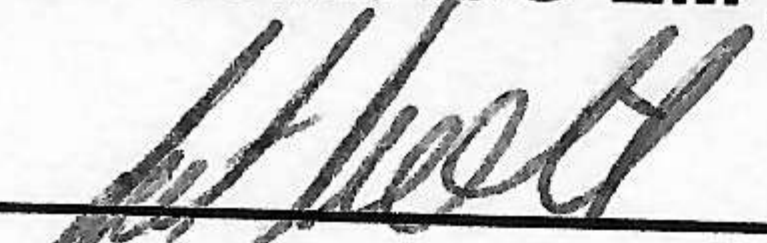
Atenciosamente,


SÉRGIO FERNANDES
Contabilista Legislativo


ADRIANO APARECIDO DEZAN
Advogado

Sr. Presidente
Antenor Carlos da Motta

AUTORIZADO EM 09/10/2023



JUSTIFICATIVA DO CURSO

Trata-se de curso de aperfeiçoamento profissional de minha função como servidor público, direito esse garantido pela Lei Federal nº 14.230, de 2021 em seu Art. 23-A, "È dever do poder público oferecer contínua capacitação aos agentes públicos e políticos que atuem com prevenção ou repressão de atos de improbidade administrativa (Incluído pela Lei nº 14.230 de 2021)., e Art. nº 39, Caput da CF.

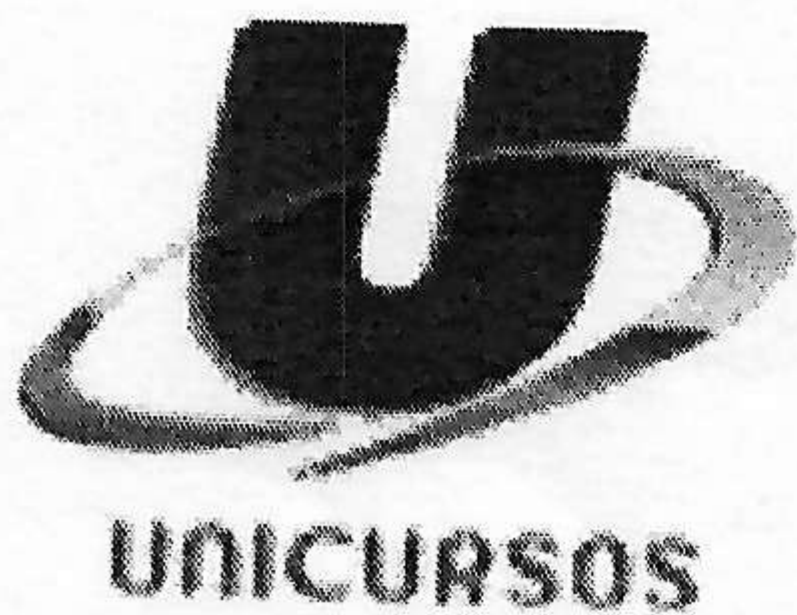
Três Barras do Paraná, 09 de outubro de 2023



Sérgio Fernandes
Contabilista Legislativo



Adriano Aparecido Dezan
Advogado



03

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná - PR
A/C do Presidente(a)

Atendendo vossa solicitação, a empresa **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.949.769/0001-89, localizada na cidade de Curitiba – PR, vem através deste, apresentar a proposta para realização da capacitação e aperfeiçoamento dos agentes políticos e servidores públicos com o curso presencial conforme objeto abaixo:

INSTRUÇÕES TÉCNICAS PARA O JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL – CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DA REPROVAÇÃO DAS CONTAS E CASOS DE INELEGIBILIDADE

1.	Carga horária: 15 horas/aula (Presencial) Dias: 18, 19 e 20 de outubro de 2023. Local: Hotel Slaviero Rockefeller – Rua Rockefeller nº 11 centro, Curitiba-PR
2.	Valor concedido a câmara municipal de Três Barras do Paraná – PR : R\$ 1390,00 reais (Hum mil, trezentos e noventa reais). O valor das inscrições inclui: Apostilas, coffee break e certificados de participação, que será emitido somente para os alunos que participarem de no mínimo 75% (Setenta e cinco por cento) de horas/aula.
3.	Dinâmica: Este curso será realizado de forma presencial.
4.	Professores: Notória especialização, equipe técnica, com profissionais e professores muitos bem preparados, experiente e com reconhecimento no mercado.
5.	Prazo: Esta proposta tem validade de até 30 (trinta) dias sem sofrer alterações;

Curitiba, 09 de outubro de 2023

Atenciosamente,

MATHEUS CORREA

UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA



UNICURSOS

04

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná - PR
A/C do Presidente(a)

Atendendo vossa solicitação, a empresa **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.949.769/0001-89, localizada na cidade de Curitiba – PR, vem através deste, apresentar a proposta para realização da capacitação e aperfeiçoamento dos agentes políticos e servidores públicos com o curso presencial conforme objeto abaixo:

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS PUBLICOS

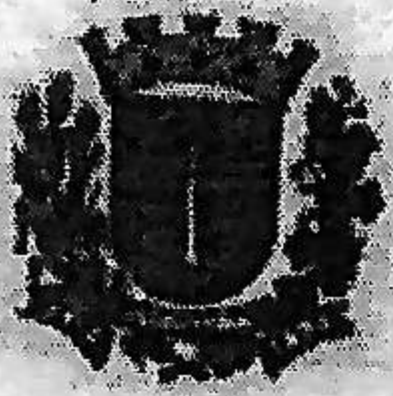
1.	Carga horária: 15 horas/aula (Presencial) Dias: 18, 19 e 20 de outubro de 2023. Local: Hotel Slaviero Rockefeller – Rua Rockefeller nº 11 centro, Curitiba-PR
2.	Valor concedido a câmara municipal de Três Barras do Paraná – PR : R\$ 1290,00 reais (Hum mil, duzentos e noventa reais). O valor das inscrições inclui: Apostilas, coffee break e certificados de participação, que será emitido somente para os alunos que participarem de no mínimo 75% (Setenta e cinco por cento) de horas/aula.
3.	Dinâmica: Este curso será realizado de forma presencial.
4.	Professores: Notória especialização, equipe técnica, com profissionais e professores muitos bem preparados, experiente e com reconhecimento no mercado.
5.	Prazo: Esta proposta tem validade de até 30 (trinta) dias sem sofrer alterações;

Curitiba, 09 de outubro de 2023

Atenciosamente,

MATHEUS CORREA

UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

05

08

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.583.041
CNPJ: 19.949.769/0001-89
Nome: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 15:55 do dia 26/06/2023.
Código de autenticidade da certidão: E37CC46F14E646DE0B45B1754045CD76B0
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 24/09/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.949.769/0001-89
Razão Social: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA
Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 233 CJ135 COND JAIME CA / CENTRO /
CURITIBA / PR / 80020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2023 a 07/11/2023 ✓

Certificação Número: 2023100920545679384109

Informação obtida em 23/10/2023 17:46:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

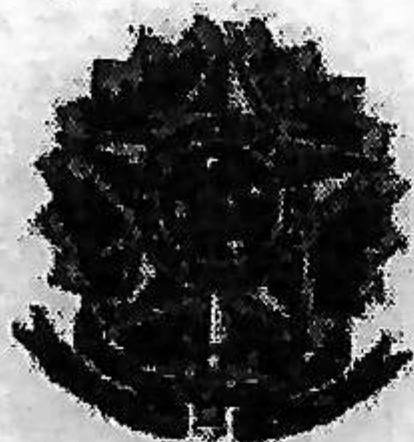
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.949.769/0001-89
Certidão nº: 36726016/2023
Expedição: 24/07/2023, às 15:41:00
Validade: 20/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.949.769/0001-89, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.949.769/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:46 do dia 24/07/2023 <hora e data de Brasília>.

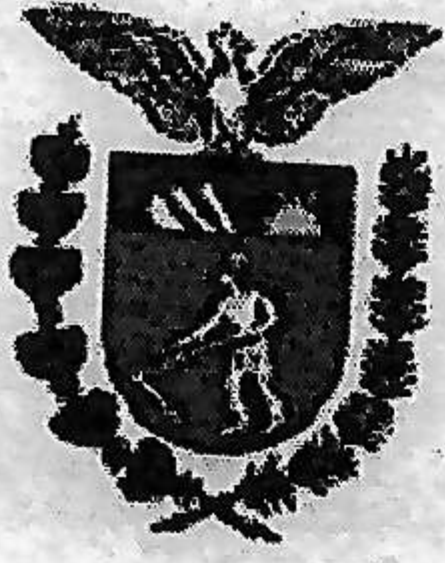
Válida até 20/01/2024.

Código de controle da certidão: **9606.ED9D.5BC9.3A83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

08

10



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

09

09

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031148877-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.949.769/0001-89
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

10
13

UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

MATHEUS PINC CORREA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 28 de julho de 1986, do comércio, residente e domiciliado em Curitiba, PR., na Rua Duque de Caxias, nº 163, Bairro São Francisco, CEP 80510-200, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.038.986-8/SSP-PR., e inscrito no CPF sob o nº 052.734.519-90 e JANAINA PINC CORREA, brasileira, solteira, maior, nascida em 30 de agosto de 1991, do comércio, residente e domiciliada em Curitiba - PR., na Rua Brigadeiro Franco nº 2452 - 4º Andar - Apto 41, Bairro Água Verde, CEP 80250-030, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.140.297-5/SSP-PR., e inscrita no CPF sob o nº 064.217.399-03, resolvem por este instrumento particular, constituir uma Sociedade Empresaria Limitada, que se regerá pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, artigos 1052 e seguintes, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA", com sede e foro em Curitiba - PR., na Rua Brigadeiro Franco nº 2452 - 4º Andar - Apto 41, Bairro Água Verde, CEP 80250-030.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto mercantil as atividades de:
8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PARA VEREADORES, PREFEITOS E SERVIDORES PÚBLICOS;
8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
85996/99 CURSOS DE EDUCAÇÃO DESTINADOS A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração de sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 15 de março de 2014.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

- 1) MATHEUS PINC CORREA, 14.000 (quatorze mil) quotas no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), integralizados no presente ato em moeda corrente do País, neste ato. - 70% (setenta por cento);
- 2) JANAINA PINC CORREA, 6.000 (seis mil) quotas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), integralizados no presente ato em moeda corrente do País, neste ato. - 30% (trinta por cento).

UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, o direito de preferência para a aquisição, proporcionalmente ao capital de cada uma na sociedade.

Parágrafo Único: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por intermédio de carta protocolada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá em causa para dissolução da sociedade, que continuará com seu sócio remanescente e herdeiros.

Parágrafo Único: Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá ao sócio remanescente, juntamente com os herdeiros ou representante legal, proceder ao imediato levantamento de balanço patrimonial, com data do último dia do mês anterior ao evento causador, fixando os haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas detidas.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, bem como os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 combinado com o artigo 997, inciso VIII, da mesma Lei.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade fica a cargo dos sócios MATHEUS PINC CORREA e JANAINA PINC CORREA, aos quais cabe individualmente ou em conjunto a representação da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos relativos ao objeto social e ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social.

Parágrafo Único: Fica facultado aos administradores nomear procuradores para representar a sociedade, devendo instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios têm direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser definida em reunião de sócios, a qual será levada a conta de resultado da empresa.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Patrimonial e respectiva apuração de resultados, conforme normas legais pertinentes.

12
15

UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanços intermediários, observada a reposição de lucros ou perdas quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, da qual será lavrada ata para posterior registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da lavratura e manutenção de livro de Atas.

Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios ocorrerá, ordinariamente, nos primeiros quatro meses depois de findo o exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, sendo, em ambos os casos, convocados por escrito, com obtenção individual de ciência e dispensadas as formalidades de publicação do anúncio, conforme § 6º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Fica dispensada a reunião de sócios quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Ressalvado o disposto no Parágrafo Segundo da presente cláusula, os sócios deliberarão em reunião sobre as seguintes matérias: aprovação das contas da administração e destinação de resultados do exercício; designação e destituição dos administradores; alteração do contrato social; fusão, cisão, incorporação e dissolução da sociedade; pró-labore dos sócios; e pedido de concordata.

Parágrafo Quarto: A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação de detentores de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, e em Segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Quinto: As deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a lei exija ou permita quorum diferente aqui estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios MATHEUS PINC CORREA e JANAINA PINC CORREA, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, a concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância nos preceitos do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, e, supletivamente, com base nas disposições da Lei das Sociedades Anônimas aplicáveis às Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada.

UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Para eventual propositura de qualquer ação referente a este contrato social, fica eleito o foro da cidade de Curitiba - Pr., com renúncia expressa de qualquer outro.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas adiante nomeadas.

CURITIBA - PR., 10 MARÇO DE 2014.

Matheus Corréa
MATHEUS PING CORREA
TABELIONATO
CURITIBA - PR.

Janaína Pinc Corréa
JANAÍNA PING CORREA
TABELIONATO
CURITIBA - PR.

Testemunhas:

Lizabete Alves de Almeida
LIZABETE ALVES DE ALMEIDA
RG. N° 4.792.265-8/SSP-PR.

Claudio Prestes Ribeiro
CLAUDIO PRESTES RIBEIRO
RG. N° 4.169.082-8/SSP-PR.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
Rua Paula Gomes, 110 Curitiba
Tel: (41) 3014-2727 - Fax: (41) 3014-2720

Reconheço a(s) firma(s) de:
[ESTcezer5]- JANAÍNA PING CORREA.....
[ESTces185]- MATHEUS PING CORREA.....
por SEMELHANÇA; face a impossibilidade do signatário comparecer na Serventia. (CN. 11.6.3.4).

testemunho
da verdade.
Curitiba, 10 de Março de 2014
Janaína Zanatta
129-JANAÍNA ZANATTA
ESCREVENTE AUTORIZADA
JZ

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2014
SOB NÚMERO: 41207819801
Protocolo: 14/133083-0, DE 11/03/2014
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA
Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

SEL
FUNARFEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
EZB09425

14

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.949.769/0001-89
NIRE: 41207819801

Página 1 de 4

17

1

MATHEUS PINC CORREA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ubiratã - PR., nascido em 28 de julho de 1986, do comércio, residente e domiciliado em Curitiba, PR., na Rua Duque de Caxias, nº 163, Bairro São Francisco, CEP 80510-200, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.038.986-8/SSP-PR., e inscrito no CPF sob o nº 052.734.519-90 e JANAINA PINC CORREA, brasileira, solteira, maior, natural de Ubiratã - PR., nascida em 30 de agosto de 1991, do comércio, residente e domiciliada em Curitiba - PR., na Rua Brigadeiro Franco nº 2452 - 4º Andar - Apto 41, Bairro Água Verde, CEP 80250-030, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.140.297-5/SSP-PR., e inscrita no CPF sob o nº 064.217.399-03, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, com sede e foro em Curitiba - PR, Rua Brigadeiro Franco, nº 2452 - 4º Andar - Apto 41, Bairro Água Verde, CEP 80250-030, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207819801, por despacho em sessão de 13 de março de 2014, resolvem, por este instrumento, alterar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede de sociedade localizada em Curitiba - PR, na Rua Brigadeiro Franco nº 2452 - 4º Andar - Apto 41, Bairro Água Verde, CEP 80250-030, fica transferida para Rua Voluntários da Pátria nº 233 - Conjunto 135, Bairro Centro - CEP 80020-000, em Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o objeto social da empresa incluindo as atividades de:

- 7020-4/00-00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL;
- 5811-5/00-00 EDIÇÃO DE LIVROS;
- 5813-1/00-00 EDIÇÃO DE REVISTAS;
- 5823-9/00-00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS.
- 6621-5/02-00 AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL;
- 6629-1/00-00 ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS, DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 6920-6/02-00 ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL TRIBUTÁRIA;
- 8291-1/00-00 ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS;
- 8599-6/05-00 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.
- 8299-7/99-00 CURSO BÁSICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS.
- 5911-1/02-00 PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.949.769/0001-89
NIRE: 41207819801

5911-1/99-00 PRODUÇÃO DE VÍDEOS E CURSOS DESTINADOS À DIFUSÃO²
PELA INTERNET;
6319-4/00-00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVIÇOS DE
INFORMAÇÃO NA INTERNET;
7420-0/04-00 FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS.

ficando o ramo assim definido:

A sociedade tem por objeto mercantil as atividades de:

- 8599-6/04-00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
- 8211-3/00-00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
- 8230-0/01-00 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- 8599-6/99-00 CURSOS DE EDUCAÇÃO DESTINADOS A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;
- 7020-4/00-00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL;
- 5811-5/00-00 EDIÇÃO DE LIVROS;
- 5813-1/00-00 EDIÇÃO DE REVISTAS;
- 5823-9/00-00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS.
- 6621-5/02-00 AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL;
- 6629-1/00-00 ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS, DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 6920-6/02-00 ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL TRIBUTÁRIA;
- 8291-1/00-00 ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS;
- 8599-6/05-00 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.
- 8299-7/99-00 CURSO BÁSICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS.
- 5911-1/02-00 PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;
- 5911-1/99-00 PRODUÇÃO DE VÍDEOS E CURSOS DESTINADOS À DIFUSÃO PELA INTERNET;
- 6319-4/00-00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;
- 7420-0/04-00 FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: Por deliberação unânime dos sócios a sociedade continuará utilizando o nome empresarial de "UNICURSOS CAPACITAÇÃO E

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**
CNPJ: 19.949.769/0001-89
NIRE: 41207819801

TREINAMENTOS LTDA", sem a partícula "ME", assumindo a responsabilidade do ativo e passivo da sucedida. ³

CLÁUSULA QUARTA: O endereço residencial do sócio MATHEUS PINC CORREA, em Curitiba, PR., na Rua Duque de Caxias, nº 163, Bairro São Francisco, CEP 80510-200, fica alterado para: Rua Guararapes, nº 1391 - 3º Andar - Apto 307, Bairro Vila Izabel, CEP 80320-210 - em Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA: O endereço residencial da sócia JANAINA PINC CORREA, em Curitiba, PR., na Rua Brigadeiro Franco nº 2452 - 4º Andar - Apto 41, Bairro Água Verde, CEP 80250-030, fica alterado para: Rua Guararapes, nº 1391 - 1º Andar - Apto 107, Bairro Vila Izabel, CEP 80320-210, - em Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância nos preceitos do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, e, supletivamente, com base nas disposições da Lei das Sociedades Anônimas aplicáveis às Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para eventual propositura de qualquer ação referente a este contrato social, fica eleito o foro da cidade de Curitiba - Pr., com renúncia expressa de qualquer outro.

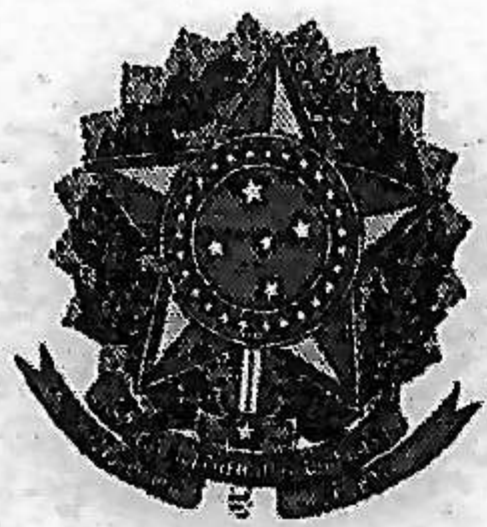
CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via, juntamente com as testemunhas adiante nomeadas.

Curitiba, 01 de junho de 2020

MATHEUS PINC CORREA

JANAINA PINC CORREA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

17
Página 4 de 4

20

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05273451990	MATHEUS PINC CORREA
06421739903	JANAINA PINC CORREA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2020 15:31 SOB Nº 20202539377.
PROTOCOLO: 202539377 DE 01/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002258080. NIRE: 41207819801.
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.949.769/0001-89
NIRE: 41207819801

21

1

MATHEUS PINC CORREA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ubiratã - PR., nascido em 28 de julho de 1986, empresário, residente e domiciliado em Curitiba, PR., na Rua Duque de Caxias, nº 163, Bairro São Francisco, CEP 80510-200, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.038.986-8/SSP-PR., e inscrito no CPF sob o n.º 052.734.519-90 e JANAINA PINC CORREA, brasileira, solteira, maior, natural de Ubiratã - PR., nascida em 30 de agosto de 1991, do comércio, residente e domiciliada em Curitiba - PR., na Rua Brigadeiro Franco nº 2452 - 4º Andar - Apto 41, Bairro Água Verde, CEP 80250-030, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.140.297-5/SSP-PR., e inscrita no CPF sob o nº 064.217.399-03, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**, com sede e foro em Curitiba - PR, Rua Brigadeiro Franco, nº 2452 - 4º Andar - Apto 41, Bairro Água Verde, CEP 80250-030, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207819801, por despacho em sessão de 13 de março de 2014, **resolvem**, por este instrumento, alterar seu Contrato Social primitivo e Primeira Alteração registrada sob nº 20202539377 em 02 de junho de 2020 de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o estado civil do sócio MATHEUS PINC CORREA, de solteiro para casado em regime de Comunhão Parcial de Bens.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço residencial do sócio MATHEUS PINC CORREA, em Curitiba - PR, na Rua Duque de Caxias, nº 163, Bairro São Francisco, CEP 80510-200, **fica alterado para:** Rua Guararapes nº 1391, Apto 307, Vila Izabel, CEP 80320-210 - Curitiba - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o objeto social da empresa **excluindo** da atividade de: **6920-6/02-00 ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL TRIBUTÁRIA**, a expressão de **AUDITORIA CONTÁBIL**, ficando este item da atividade assim definido: **6920-6/02-00 ATIVIDADE DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA**; **ficando o ramo assim definido:**

A sociedade tem por objeto mercantil as atividades de:

8599-6/04-00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
8211-3/00-00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.949.769/0001-89
NIRE: 41207819801

- 8230-0/01-00 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
EXPOSIÇÕES E FESTAS;
8599-6/99-00 CURSOS DE EDUCAÇÃO DESTINADOS A QUALIFICAÇÃO E
REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;
7020-4/00-00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL;
5811-5/00-00 EDIÇÃO DE LIVROS;
5813-1/00-00 EDIÇÃO DE REVISTAS;
5823-9/00-00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS.
6621-5/02-00 AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL;
6629-1/00-00 ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS, DA PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE;
6920-6/02-00 ATIVIDADE DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA;
8291-1/00-00 ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES
CADASTRAIS;
8599-6/05-00 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.
8299-7/99-00 CURSO BÁSICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS.
5911-1/02-00 PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;
5911-1/99-00 PRODUÇÃO DE VÍDEOS E CURSOS DESTINADOS À
DIFUSÃO PELA INTERNET;
6319-4/00-00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVIÇOS DE
INFORMAÇÃO NA INTERNET;
7420-0/04-00 FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS.

CLÁUSULA QUARTA: Por deliberação unânime dos sócios, resolvem alterar o quadro societário da empresa, que passará a ser composto de um único sócio e o sócio remanescente assumirá a responsabilidade do ativo e passivo da empresa, que permanecerá como **sócio único**, em observância ao contido no parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil, incluído pela Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019 e em observância ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63 de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia JANAINA PINC CORREA, que possui na sociedade 6.000 (seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), perfazendo um montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), inteiramente integralizados, **retira-se** da sociedade **vendendo e transferindo** suas quotas pelo valor nominal à MATHEUS PINC CORREA, já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.949.769/0001-89
NIRE: 41207819801

CLÁUSULA SEXTA: A sócia retirante JANAINA PINC CORREA, dá ao sócio remanescente MATHEUS PINC CORREA plena, geral e rasa quitação das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio MATHEUS PINC CORREA, que possuía na sociedade 14.000 (quatorze mil) quotas, e, com a aquisição de 6.000 (seis mil) quotas, passa a ter 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, perfazendo o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), inteiramente integralizados.

CLÁUSULA OITAVA: Em decorrência da presente alteração, com a transferência e com a cessão de quotas ora realizada, o sócio detentor de 100% (cem por cento) do capital social, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
MATHEUS PINC CORREA	20.000	R\$ 20.000,00	100%

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade empresária limitada.

Parágrafo Segundo - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade empresária limitada caberá ao sócio único MATHEUS PINC CORREA, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: Ao administrador da sociedade empresária limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais,

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.949.769/0001-89
NIRE: 41207819801

4

autarquias, sociedade de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados nos instrumentos de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador **MATHEUS PING CORREA**, declara, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado, nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do balanço patrimonial, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade empresária limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a operação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.949.769/0001-89
NIRE: 41207819801

25

na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. ⁵

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nesta hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O sócio único da sociedade empresária limitada, declara sob as penas da Lei, que:

- Se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**;
- O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- Não se enquadra em qualquer das hipóteses relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes da presente alteração de contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via, juntamente com as testemunhas adiante nomeadas.

Curitiba, 04 de maio de 2023

MATHEUS PINC CORREA

JANAINA PINC CORREA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

23

Página 6 de 6

26

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05273451990	MATHEUS PINC CORREA
06421739903	JANAINA PINC CORREA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 18:23 SOB N° 20233058192.
PROTOCOLO: 233058192 DE 04/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306169899. CNPJ DA SEDE: 19949769000189.
NIRE: 41207819801. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2023.
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA



24

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Três Barras do Paraná, 16 de outubro de 2023.

Ofício Especial.

Em atendimento ao Ofício Especial datado em 09/10/2023, autorizo que seja dado início ao trâmite do processo licitatório, ou o mesmo seja dispensado, devendo passar pelos cuidados do Contador para que se verifique a existência de dotação orçamentária, aos cuidados do Advogado para acompanhamento de todo o processo referente à legalidade e na sequência emitir o parecer final, bem como para a emissão do parecer do controle interno e caso venha a ser necessário também para o primeiro (a) Secretário (a), para que seja feita a declaração de impacto financeiro referente à despesa, assim como para a Comissão de Licitação caso houver interesse em ter conhecimento sobre o objeto contratado.

Os documentos que fazem parte do trâmite do processo devem ser respondidos pelos setores mencionados acima e encaminhado aos cuidados do setor de licitação para que seja dada continuidade no certame.

Após a elaboração do edital, quando estiver na legalidade o mesmo será assinado como prova de meu entendimento e concordância, assim como o termo de homologação ao final do processo.

Respeitosamente,

Antenor Carlos da Motta
Presidente

Senhores (as):

Lenilce Vitoriano – Setor de compras e licitação

Dirceu Duarte – Segundo Secretário

Adriano Dezan – Advogado

Sérgio Fernandes – Contador



25

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Três Barras do Paraná, 17 de outubro de 2023.

Ofício Especial,

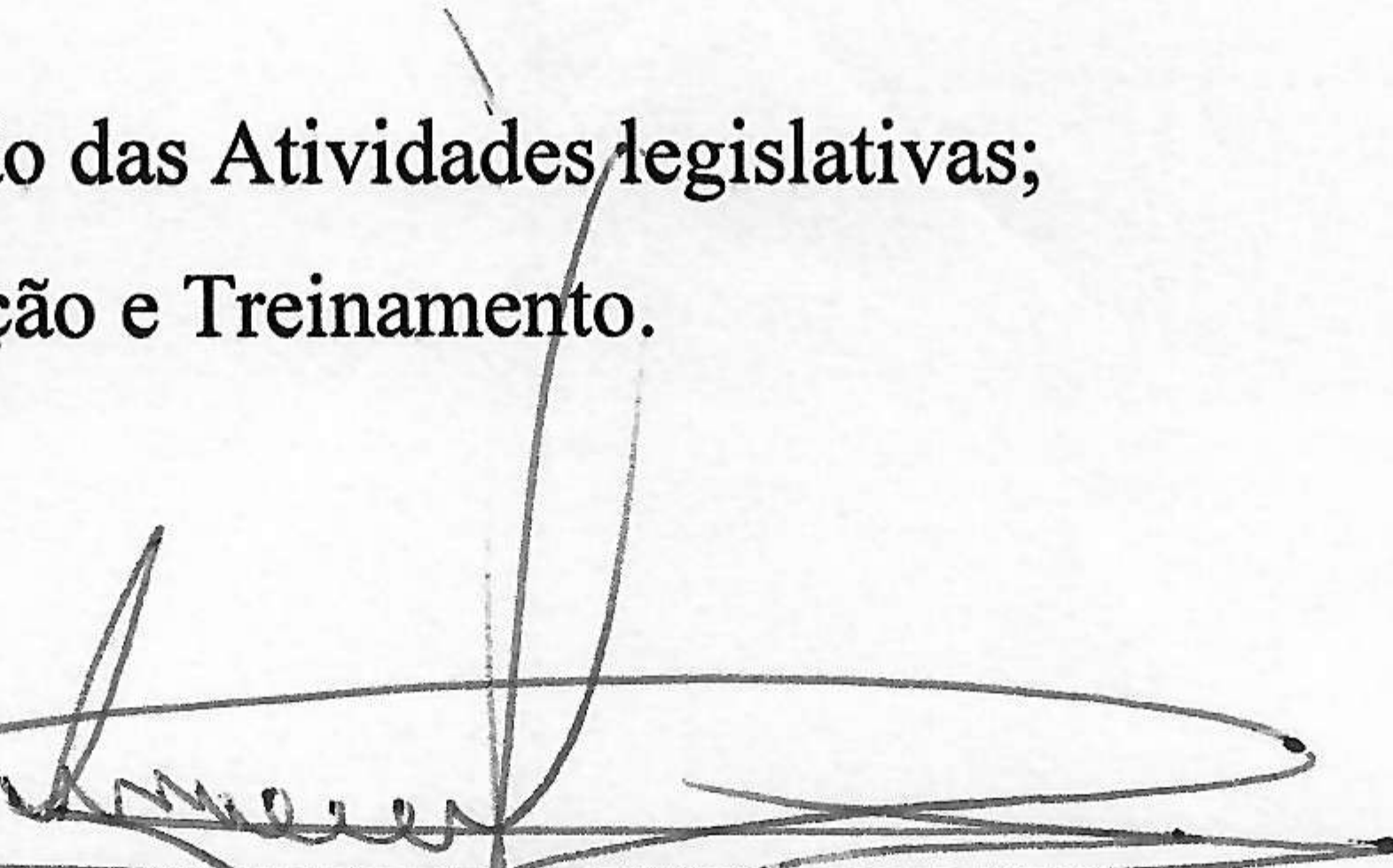
Senhora,

Venho por meio deste, informar que conforme a solicitação do Presidente desta Casa de Leis, no Ofício Especial com data de 05/10/2023, a fim de instruir o processo licitatório/dispensável, conforme a Lei Orçamentária nº 2410/2022 de 28/12/2022 existe dotação orçamentária suficiente para a contabilização informada no orçamento.

01.0101- Câmara Municipal;

0103100012.001.000 – Manutenção das Atividades legislativas;

339039480000 – Serviços de Seleção e Treinamento.



Sérgio Fernandes
Técnico Contábil
CRC/PR Nº 029532

Sr^a. Lenilce Vitoriano
Responsável pelo Setor de Compras

Recebido
17.10.2023
Lenilce Vitoriano



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

26

TERMO DE IMPACTO FINANCEIRO

De acordo com o ofício especial em nome do Presidente do Legislativo datado em 05/10/2023, referente ao trâmite do processo ao qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial para a Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e da informação do responsável pela Contabilidade da Câmara Municipal da existência de dotação orçamentária para a sua contabilização, informa-se que o valor da contratação é de R\$ 2.680,00.

O valor será pago à vista, portanto esses números estão dentro dos limites do orçamento desta Câmara Municipal e estão compatíveis com as nossas condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem que ela cause prejuízo às ações em execução, e atende o que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Três Barras do Paraná, 18 de outubro de 2023.

Dirceu Duarte
Segundo Secretário

27

Compras.gov.br - Atualizado x Compras.gov.br - Atualizado x SIASGnet-DC - Encerrado x Compras.gov.br - Atualizado x Compras.gov.br - Atualizado x PROCESSO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS x

Não seguro | https://www2.comprasnet.gov.br/siasgnet-dc/secure/encerrarCompraSemLicitacao.do?method=encerrar

SIASG Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais **Divulgação de Compras**

Encerramento de Inexigibilidade Pedido de Encerramento Eletrônico Eventos Solicitação Ajuda

Ambiente: PRODUÇÃO **Encerrar Inexigibilidade** 18/10/2023 15:05:55

Esta inexigibilidade estará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão 86120 - ESTADO DO PARANÁ	UASG de Atuação 92898 - CAMARA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANÁ-PR			
Modalidade de Compra Inexigibilidade de Licitação	Nº da Compra 00019/2023	Lei Lei nº 14.133/2021	Artigo Art. 74º	Inciso III, I
Id contratação PNCP 78416940000128-1-002160/2023				
Percentual de enquadramento da instituição 10 %				
Objeto Contratação de empresa especializada em cursos e treinamento profissional.				
Quantidade de Itens 2		Valor Total da Compra (R\$) 2.650,00		

Windows 10 | Pesquisador | POR 15:05 PTE2 18/10/2023

PARECER VIA 57/50

**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial para a Câmara Municipal de Três Barras do Paraná ao qual haverá a participação de servidores Municipais no Curso "Patrimônio Público e Técnicas de Julgamento das Contas do Poder Executivo, oferecido pela Instituição Unicursos Capacitação e Treinamento Ltda, em data de 17 a 20 de outubro de 2023 em Curitiba PR.

2. SOLICITANTE

Sérgio Fernandes e Adriano A. Dezan.

3. DA JUSTIFICATIVA

Os Servidores da Câmara Municipal precisam estar constantemente se atualizando para atender a Legislação e desenvolver um trabalho com eficiência.

Optou-se pela contratação direta tendo em vista que se trata de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, permitido pela nova Legislação e como a empresa contratada tem se mostrado vantajosa e eficiente para a administração o Legislativo tem se mostrado satisfeito com os resultados pesquisados.

"Trata-se de curso de aperfeiçoamento profissional de minha função como servidor público, direito esse garantido pela Lei Federal nº 14.230, de 2021 em seu Art. 23-A, 'É dever do Poder Público oferecer contínua capacitação aos agentes públicos e políticos que atuem com prevenção ou repressão de atos de improbidade administrativa' (incluído pela Lei nº 14.230 de 2021), e Art. Nº 39, caput da CF". (Sérgio Fernandes, solicitante do curso).

Os servidores solicitantes da presente demanda são muito atuantes em seu papel. Dessa forma faz-se necessário à sua capacitação que é oferecida nesse evento, pois proporcionará neste momento as condições necessárias para o desempenho com excelência das atribuições a que eles competem.

As formas de execução do objeto são as descritas no folder em anexo no processo físico.

4. RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE

A contratação dos serviços tem o objetivo de atender as necessidades operacionais dos serviços públicos. Assim, considerando todos os aspectos há a necessidade dessa contratação, restando evidente o atendimento ao interesse público.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 74, inciso III, letra f da Lei 14.133/2021.

6. CONTRATADA

Unicursos Capacitação e Treinamento Ltda
CNPJ: 19.949.769/0001-89

7. PREÇO

R\$ 2.680,00 à vista.

8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada os serviços especializados em Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, além de ser vantajoso e eficiente para a administração, não restando claro a contratação por inexigibilidade, pois são valores tabelados e os preços não aumentaram muito em comparativos com anos anteriores, apenas tem se notado a correção inflacionária.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

339039480000 – Serviço de seleção e treinamento

10. PRAZO

O prazo de vigência é de 03 dias, conforme as datas no folder em anexo no processo físico.

A comprovação da execução se dará conforme o certificado apresentado pela empresa aos servidores do Legislativo.


11. PARTE INTEGRANTE

Faz parte integrante do presente edital o anexo I

- Termo de Referência.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná/PR, 18 de outubro de 2023.


Lenilce Vitoriano
Agente de Contratação


ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Presidente do Legislativo

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial para a Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Unidade	Controle e Fiscalização dos Bens Patrimoniais Públicos	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00
02	01	Unidade	Instruções Técnicas para o Julgamento das Contas do Poder Executivo Realizado pela Câmara Municipal – Causas e Consequências da Reprovação das Contas e Casos de Inelegibilidade	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
					R\$ 2.680,00

1.1. O prazo de vigência é de 03 dias.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação dos serviços tem o objetivo de atender as necessidades operacionais dos serviços públicos. Assim, considerando todos dos aspectos há a necessidade dessa contratação, restando evidente o atendimento ao interesse público.

Com base nos apontamentos anteriormente expostos, o Legislativo optou-se por esta capacitação tendo em vista que o curso ministrado é de total interesse dos servidores mencionados, que conforme o artigo 23 – A da Lei Federal nº 14.230, de 2021 “É dever do Poder Público oferecer contínua capacitação aos Agentes Públicos e Políticos que atuem com prevenção ou repressão de atos de improbidade administrativa”.

3. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ CONDIÇÕES, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO/SERVIÇOS

3.1. A entrega dos serviços será no Hotel Slaviero Rockefeller, Rua Rockefeller, 11 – Centro, Curitiba/ PR.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

4.2. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos serviços, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital, de seus Anexos;

4.3. Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento;

4.4. Verificar a quantidades e qualidade do serviço entregue, bem como fiscalizar, avaliar e registrar a correta execução do cumprimento do objeto, por meio da responsável Gestora de Contratos, a Senhora Maria Matildes dos Santos;

4.5. Encaminhar o pedido de serviços ou empenho prévio como instrumento contratual via e-mail ou whatsapp para a empresa e confirmar o recebimento.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Manter durante toda a execução do treinamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação contidas no edital;

5.2. Efetuar o fornecimento do serviço dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de inexigibilidade e em seus Anexos;

5.3. Ser responsável pelos danos causados diretamente a Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do serviço;

5.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender no prazo de até 01 dia, sempre que o pedido for realizado pelo setor de compras, ou em casos específicos por qualquer funcionário do Legislativo, além de demais reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

5.5. Comunicar por escrito ao Legislativo Municipal qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

6. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. Segue o constante do subitem 4.4.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota fiscal.

7.2. Será considerado como data de pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.3. Os pagamentos serão efetuados por meio eletrônico ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

7.4. A nota fiscal será atestada pelo responsável do recebimento de compras e após conferência da qualidade e do quantitativo será encaminhada ao setor de Contabilidade para pagamento.

7.5. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta nos sites oficiais.

7.6. Caso as consultas de regularidade fiscal sejam desfavoráveis, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis à fornecedora, prorrogáveis por igual período a critério do Legislativo, para a regularização ou apresentação de sua defesa, suspendendo o pagamento até a regularização.

7.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente e, persistindo a irregularidade, o Legislativo poderá adotar medidas necessárias.

7.8. A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

7.9. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.10. Devem constar na Nota Fiscal os dados bancários para pagamento.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Segue as constantes do art. 92, XIV, Lei 14.133/21.

9. PREÇOS

9.1. O custo desta contratação é de até R\$ 2.680,00.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

10.1. 339039480000 – Serviço de seleção e treinamento.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

Sérgio Fernandes

Adriano A. Dezan

MARIA
MATILDES DOS SANTOS:90636
481972

Assinado de forma digital por MARIA MATILDES DOS SANTOS:90636481972
Dados: 2023.10.23 17:16:02 -03'00'

GESTORA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Maria Matilde dos Santos

LENILCE
VITORIANO:06226216964
6226216964

Assinado de forma digital por LENILCE VITORIANO:06226216964
Dados: 2023.10.23 17:13:42 -03'00'

RESPONSÁVEL POR ESTE TERMO DE REFERÊNCIA
Lenilce Vitoriano
Agente de Contratação

ANTENOR
CARLOS DA MOTTA:8054
6480900

Assinado de forma digital por ANTENOR CARLOS DA MOTTA:80546480900
Dados: 2023.10.23 17:16:44 -03'00'

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Presidente do Legislativo

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de outubro de 2023. .



34

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 19/2023
PROCESSO Nº 30/2023
UASG: 928898**

Dispensou a licitação, a favor da empresa Unicursos Capacitação e Treinamento Ltda, CNPJ: 19.949.769/0001-89, sediada na Rua Brigadeiro Franco, 2.452 – 4º Andar/Ap 41, Bairro Água Verde, Curitiba/ PR - CEP: 80.250-030.

Material: Contratação de empresa especializada em Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial para a Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.

Valor total: R\$ 2.680,00 à vista.

01.0101 Câmara Municipal.

0103100012.001.000 – Manutenção das Atividades Legislativas.

339039480000 – Serviço de seleção e treinamento.

Fundamento Legal: Inciso III, letra f do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

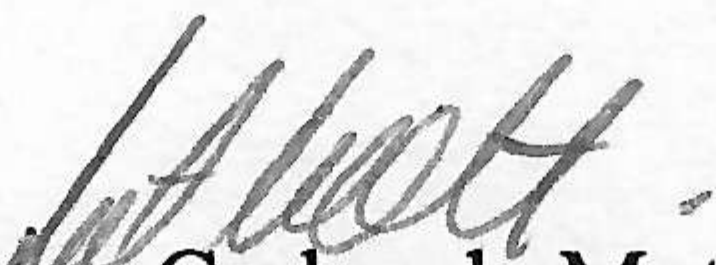
CONSULTA

AO

PROCESSO:

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=TR%C3%8AS%20BARRAS%20DO%20PARAN%C3%81&status=todos&pagina=1&modalidades=9>

Três Barras do Paraná, 18 de outubro de 2023.


Antenor Carlos da Motta
Presidente

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2023.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
José Alex da Rocha
Código Identificador:E259B7DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
AMOSTRA P.E Nº 70/2023-MOCHILA ESCOLAR

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
AMOSTRA
MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

A Pregoeira do Município de Tijucas do Sul/PR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o item 2.5. Do termo de referência do convoca as vencedoras do certame para que no prazo de 10 (dez) dias uteis apresentem as amostras, conforme determinado edital. As licitantes que não apresentarem as amostras dentro do período estipulado serão desclassificadas, BELA VISTA TEXTIL CNPJ: 30.824.284/0001-00, para todos os lotes.

Tijucas do Sul, 23 de outubro de 2023.

ANDRÉIA DE FÁTIMA SILVEIRA DO VALE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Michele Cristina Pereira
Código Identificador:AF55F8F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
ELETRÔNICA Nº 19/2023

TERMO DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
ELETRÔNICA Nº 19/2023
PROCESSO Nº 30/2023
CNPJ: 928898

Dispensar a licitação, a favor da empresa Unicursos Capacitação e Treinamento Ltda, CNPJ: 19.949.769/0001-89, sediada na Rua Brigadeiro Franco, 2.452 – 4º Andar/Ap 41, Bairro Água Verde, Curitiba/PR - CEP: 80.250-030.

Material: Contratação de empresa especializada em Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial para a Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.

Valor total: R\$ 2.680,00 à vista.

01.0101 Câmara Municipal.

0103100012.001.000 – Manutenção das Atividades Legislativas.

339039480000 – Serviço de seleção e treinamento.

Fundamento Legal: Inciso III, letra f do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

CONSULTA AO PROCESSO:

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=TR%C3%8AS%20BARRAS%20D%20PARAN%C3%81&status=todos&pagina=1&modalidades=9>

Três Barras do Paraná, 18 de outubro de 2023.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:868CA4FE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, A FIM DE ORIENTAR NOS ASSUNTOS RELATIVOS, BEM COMO ELABORAR O PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), GESTÃO ESOCIAL, PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO (SIGO WISESYTEM) PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e JDW VIZIMED CASCAVEL LTDA.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 46/2023

VALOR: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2023.

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:6AEB0F2C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ADITIVO 01

TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO
ADITIVO 01

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, com sede a Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. **Francielli Veber**, inscrita no CPF nº 040.820.169-02, e portadora da CI/RG nº 8.404.103-3/SSP PR, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a cláusula SEXTA do contrato datado de 24 de outubro de 2023, passando o prazo prorrogado para 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Três Barras do Paraná, 23 de outubro de 2023.

Município Três Barras do PR
FRANCIELLI VEBER

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:00964D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROTOCOLO: 001/2023 - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

PROTOCOLO: 001/2023

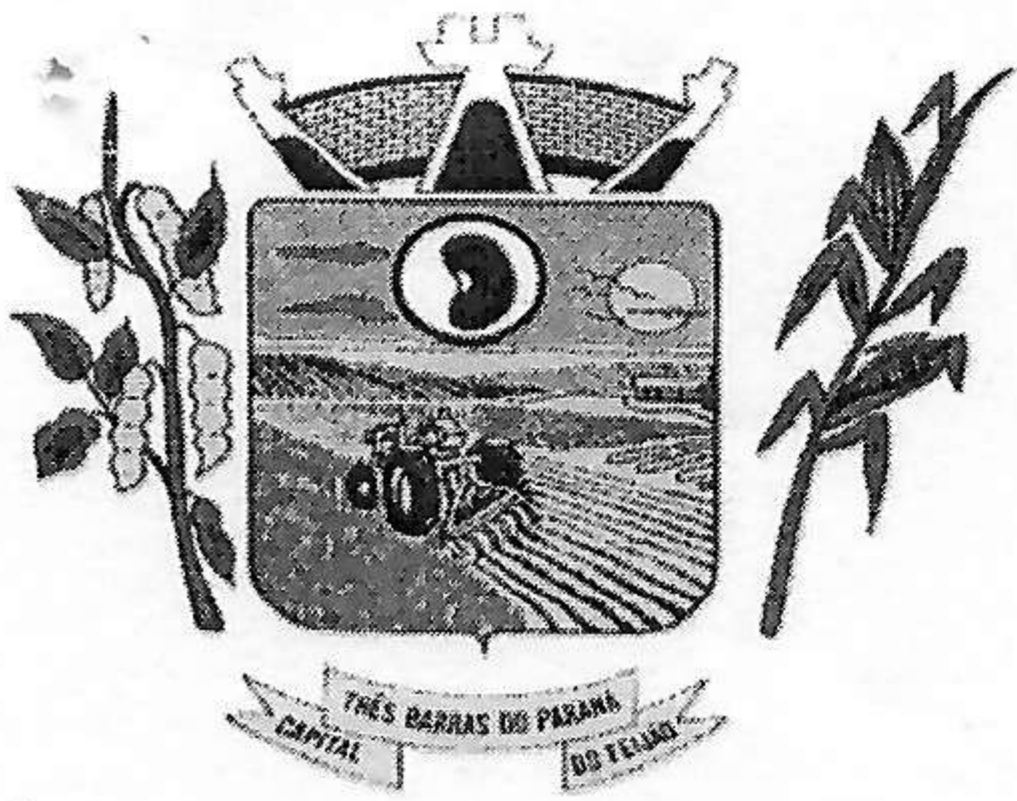
ASSUNTO: Instauração de processo administrativo sanitário

INTERESSADO: A. Boneti – EIRELI – ME

DATA: 23/10/2023

DESPACHO

Juntada do comprovante de pagamento referente a penalidade (multa).
Processo Administrativo transitado e julgado em 1ª instância.



PARECER JURÍDICO

OBJETO: PARECER.

A espécie: Análise quanto a exigibilidade de processo licitatório.

Valor: R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais)

Forma de pagamento: à vista.

Os fatos:


Trata-se da contratação da empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA – CNPJ: 19.949.769/0001-89 para participação nos Cursos “Instruções Técnicas para o Julgamento das Contas do Poder Executivo realizado pela Câmara Municipal” e “Controle e Fiscalização dos Bens Patrimoniais Públicos”, respectivamente pelos servidores Adriano Aparecido Dezan e Sergio Fernandes.

Do Parecer:

Considerando que um dos beneficiários de tal processo licitatório é este defensor, declaro meu impedimento em emitir parecer sobre o mesmo, e, encaminho, em conformidade com o Ofício nº 3412/2017, de 23/10/2017, do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Três Barras do Paraná na época, direcionado a esta Casa Legislativa, tal procedimento para análise do Assessor Jurídico do Município, Dr. Marcos Antonio Fernandes, para emissão de Parecer sobre este processo.

Após o retorno do processo com parecer, sendo este pela legalidade da contratação, siga-se conforme praxe, caso contrário, cientifiquem-me.

Três Barras do Paraná/PR, 16 de outubro de 2023.


ADRIANO APARECIDO DEZAN
OAB/PR 69.809



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

37

OF. Nº 3412/2017

Três Barras do Paraná, 23 de Outubro de 2017.

Senhor Presidente:

Em atendimento ao Ofício Especial, datado de 09 de Outubro de 2017, indicamos o Assessor Jurídico Dr. Marcos Antonio Fernandes, para emitir Parecer nos processos licitatórios do Legislativo Municipal somente quando o advogado da Câmara Municipal ficar impedido de realizá-lo como na modalidade inexigibilidade para cursos de aperfeiçoamento profissional em que o advogado da Câmara é participante.

Atenciosamente,

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

ILMº. SR.

OSMAR ZORSI

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR.

Recebido em
24/10/17
E



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

38

PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

De acordo com o disposto no Artigo 53, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, tendo em vista o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 030/2023, promovido pela Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, exara-se o seguinte PARECER JURÍDICO:

A inexigência da licitação se deve em virtude da participação dos servidores Adriano Aparecido Dezan e Sergio Fernandes, respectivamente, nos **Cursos “Instruções Técnicas para o Julgamento das Contas do Poder Executivo – realizado pela Câmara Municipal” e “Controle e Fiscalização dos Bens Patrimoniais Públicos”**.

Certo é que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná a cada momento lança mão de entendimentos diferenciados, tendo que servidores tanto do legislativo quanto do executivo serem capacitados.

A Inexigibilidade de Licitação tem fundamento no **artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14133/2021**, a favor da empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA. CNPJ 19.949.769/0001-89.

Além disso, é matéria recente no ordenamento Pátrio a Nova Lei de Licitações, onde deverão os entes públicos se adequarem, além de instruírem todos os servidores que dela terão qualquer envolvimento, além dos vereadores interessados em aperfeiçoamento, o que se demonstra com o pedido feito pelos requerentes.

Ainda, a capacitação dos servidores é atribuída na própria Constituição Federal, como obrigação do ente vinculado, conforme se extrai do parágrafo 7º do artigo 39 da mesma.

Verificando junto ao TCE/PR, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 06/11/2023, código de controle desta certidão: 520954537.

Atente-se que o próprio advogado da Câmara Municipal, se declarou impedido de fazê-lo ante a incompatibilidade por ser um dos próprios beneficiados.

É o Parecer.

Três Barras do Paraná, 06/11/2023.


Marcos Antônio Fernandes
Assessor Jurídico OAB/PR nº 21.238

CERTIFICADO

A UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS confere o presente certificado a

SERGIO FERNANDES

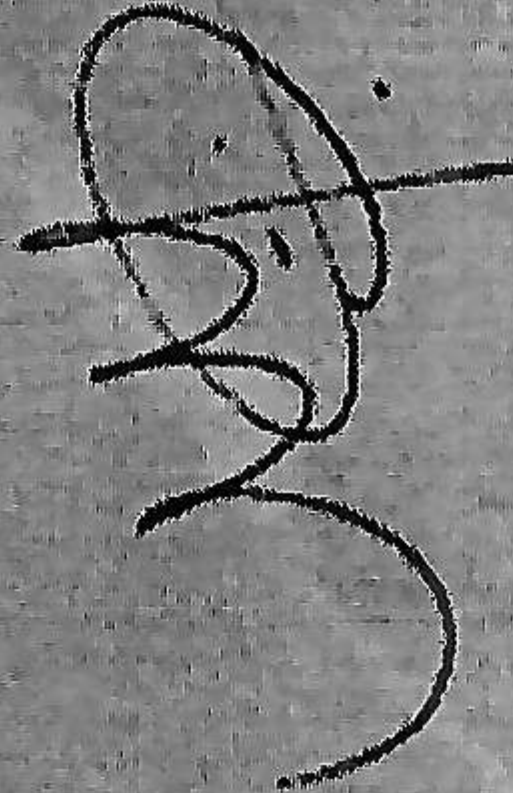
DO MUNICÍPIO DE

TRÊS BARRAS DO PARANÁ- PARANÁ

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO "CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS PUBLICOS"

REALIZADO EM CURITIBA, NOS DIAS 18, 19 E 20 DE OUTUBRO DE 2023.

CARGA HORÁRIA: 13 HORAS E 20 MINUTOS. LOCAL: HOTEL SLAVIERO ROCKEFELLER.



MATHEUS CORRÊA
Diretor Geral - UNICURSOS
CNPJ 19.949.769/0001-89

 UNICURSOS

CERTIFICADO

A UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS confere o presente certificado a

ADRIANO APARECIDO DEZAN

DO MUNICÍPIO DE

TRÊS BARRAS DO PARANÁ- PARANÁ

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO "INSTRUÇÕES TÉCNICAS PARA O JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL - CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DA REPROVAÇÃO DAS CONTAS E CASOS DE INELEGIBILIDADE"

REALIZADO EM CURITIBA, NOS DIAS 18, 19 E 20 DE OUTUBRO DE 2023.

CARGA HORÁRIA: 14 HORAS E 31 MINUTOS. LOCAL: HOTEL TREVI.



MATHEUS CORRÊA
Diretor Geral - UNICURSOS
CNPJ 19.949.769/0001-89

 UNICURSOS